



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 456/2011

São Luís, 5 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1981/2011,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCISIO ALMEIDA DE ARAUJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, 9 (nove) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2010, para serem usufruídos de 8 a 16/9/2011, bem como o adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 12/9 a 11/10/2011, a fim de serem usufruídas de 21/9 a 20/10/2011, tendo em vista sua participação em curso, na cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20/9/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO